



**DECRETO N° 32.032, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Controlador Geral para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Colatina :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Jonathan Bruno Blunck Gervásio - Controlador Geral** para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Colatina.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 07 de novembro de 2025.

RENZO DE  
VASCONCELOS:0549677  
0700

Assinado de forma digital por  
RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

